



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória
- CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CT-BIO/CIF

Aos 18 dias do mês de julho de 2018, às 09 horas, deu-se início à 24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO/CIF), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A e BHP BILLINTON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada no auditório do IBAMA em Belo Horizonte/MG, com transmissão por videoconferência para o Estado do Espírito Santo e Brasília. Participaram os representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo.

A reunião teve início com a leitura da pauta feita pelo coordenador da CT-BIO/CIF, Sr. João Carlos Alciati Thomé. O coordenador desta câmara sugeriu que as discussões dos pontos de pauta fossem alinhados com a apresentação do Follow-up da Fundação Renova. Na sequência o Sr. Bruno Pimenta da Fundação Renova procedeu com a apresentação do Follow-up seguindo a discussão de forma integrada com os demais pontos de pauta da reunião.

Referente à Cláusula 165 do TTAC, no item 3.1 da pauta, foi apresentada a proposta de adequação de estações amostrais e frequência amostral para o sistema dulcícola do Baixo Rio Doce para atender aos anexos 2 e 3 do TR4 com a participação dos professores Gilberto Fonseca Barroso e Alex Cardoso Bastos da Rede Rio Doce Mar. As alterações propostas foram aprovadas pelos membros com algumas ressalvas, sendo uma referente a mudança de estação da Lagoa Juparanã em que foi sugerido pelo coordenador da CT-BIO/CIF a possibilidade de inclusão de mais uma estação além da alteração proposta, e a que se refere aos pontos de estações amostrais da lagoa Monsarás que pede-se manter os dois pontos ao invés da substituição proposta. Quanto à possibilidade de execução do Anexo 2 do TR4 por meio de empresa de consultoria, após ampla discussão foi acordado que a Fundação Renova buscará entendimento junto à Rede Rio Doce-Mar visando à execução coordenada e análise integrada dos resultados obtidos no monitoramento dulcícola. O representante do ICMBio, Sr. Leandro Pereira Chagas, sugeriu que esse tema fosse aprofundado posteriormente, e o coordenador da CT-BIO/CIF complementou que sejam feitas consultas após a reunião para que não fiquem dúvidas e não gere atrasos no processo. Foi informado pelos professores presentes que há possibilidades futuras de inclusão de novos pesquisadores de fora e que existe uma parceria em relação às amostragens. A metodologia foi discutida pelos membros em que ambos acordaram as alterações propostas pela Rede e o coordenador sugeriu se seja discutido posteriormente o aspecto da contratação da consultoria para o anexo 2. Os representantes da Fundação Renova declararam que este é um assunto constantemente abordado e discutido nesta câmara, sendo sempre registrado nas apresentações de Follow-up e o desconhecimento dos membros das CTBio causa surpresa. Referente ao item 3.2 da pauta, o representante do ICMBio, Sr. Leandro Pereira Chagas informou sobre o recebimento da Nota Técnica do IEF (nº 1/IEF/GPFAP/2018) em que notifica o descumprimento dos prazos, e os ofícios da Fundação Renova (OFI.NII.062018.3388, OFI.NII.052018.2990-02) em que expõe os motivos pelo referido atraso. O coordenador da CT-BIO/CIF reforçou o informe da reunião passada quanto aos descumprimentos de prazos, em que Comitê Interfederativo já tem ciência por ser algo recorrente nos

demais programas do TTAC e já existe uma consultoria jurídica que está analisando essa questão. No item 3.3 da pauta, referente à Apresentação do Plano de Trabalho e cronograma da Rede Rio Doce Mar, a Renova ficou de encaminhar para a CT-BIO/CIF na semana seguinte a esta reunião. Na apresentação do follow-up da Fundação Renova foram discutidos os prazos para as etapas do convênio com a FAPEMIG. Foi exposto que os prazos sugeridos pela FAPEMIG, com base em sua experiência em projetos semelhantes, são extensos, mas que não se recomenda encurta-los. Também foi dito que a FAPEMIG levantou a necessidade de adequação dos eixos das respectivas perguntas propostas na Minuta de Chamada e ao se reunir com o representante do IEF, Leandro Guimarães iniciaram os trabalhos de adequação. O representante do ICMBio, Sr. Leandro Pereira Chagas recordou que tais diretrizes para composição dos eixos foram definidas pela NOTA TÉCNICA DFAU/IEF/SISEMA N° 007/2017 e que as alterações que porventura precisarem ser feitas devem envolver a CT-BIO/CIF e seus demais membros. Devido ao curto tempo da reunião não foi possível encerrar os entendimentos referentes a esta cláusula.

Encaminhamentos: A Fundação Renova enviará o Plano de Trabalho da Rede Rio Doce Mar contendo cronograma para execução das ações de monitoramento elencadas no TR4, na semana posterior a esta reunião.

Referente à Cláusula 167 do TTAC, item 5 da pauta, referente ao CETAS de Minas Gerais, o Sr. Bruno Pimenta da Fundação Renova apresentou o follow-up. A Sra. Daniela Amorim da Fundação Renova apresentou a discussão que ocorreu anteriormente para a elaboração do projeto técnico conceitual em que a empresa de engenharia entrou com a parte conceitual mais técnica resultando na conclusão do memorial descritivo do projeto de construção em consenso entre IBAMA IEF e Renova. Apresentou também o cronograma para a finalização do projeto. O Sr. Bruno Pimenta informa que os prazos para a apresentação do orçamento e o cronograma da obra são para os dois CETAS. Alice Sá do IEF informou que houve uma reunião entre IEF e IBAMA-MG no dia 16/07/18 e que nesta reunião foi informado que a equipe de engenharia do IEF irá participar será envolvida nas próximas etapas de construção do projeto conceitual do CETAS MG. Houve a sugestão de uma reunião de alinhamento entre a empresa de engenharia, IEF e Renova em que o IEF informou que fará as contribuições necessárias juntamente com o IBAMA para que estejam alinhadas e de acordo com a demanda do CETAS/MG. O IEF informou que fará as contribuições necessárias mas que irá consultar ao IBAMA/MG para adequação nas questões de gestão do CETAS após a construção. Referente ao CETAS Espírito Santo, o Sr. Bruno Pimenta informou que foi realizada, pela empresa de consultoria contratada – Silvestres - a análise dos requisitos mínimos para atendimento à demanda do estado, e que a Fundação continua aguardando a definição do local. O Sr. Vinícius Lopes, do IEMA, informou que estão em discussão junto ao IBAMA/ES para as definições do projeto conceitual independente da área, sendo este projeto adaptável a qualquer área a ser definida posteriormente. O Sr. Eduardo Lázaro representante da empresa Silvestres expôs que a contribuição dada foi apenas no levantamento da demanda do quantitativo de animais, pois não haveria como opinar no quesito mais conceitual sem saber a área em que será construído o CETAS. O Sr. Vinícius Lopes informou que o IEMA realizou análise do documento apresentado pela Empresa Silvestres sobre as necessidades mínimas para construção do CETAS no ES – intitulado “Avaliação Técnica Preliminar, Projeto CETAS, ES”- e que este documento não atende ao solicitado na 23ª reunião da CTBIO, pois não contribuiu com o Projeto Conceitual que estava sendo elaborado entre IEMA e IBAMA e que, mais uma vez informa que a discussão do Projeto Conceitual independe do tamanho da área. O Sr. Bruno Pimenta informou que houve um equívoco de comunicação da Renova com a empresa Silvestres que culminou na elaboração de um documento não aderente ao solicitado pela CTBIO. O Sr. Vinícius Queiroz do IBAMA/ES informou o quanto é importante a soma dos esforços nesse momento para se trabalhar num conceito único com os aspectos técnicos e que é possível fazê-lo com a área já existente localizada no município da Serra. O coordenador da CT-BIO/CIF informou que segundo o TTAC a área seria definida pelo IBAMA, porém esta precisa estar de acordo e viável à construção e pediu aos envolvidos que discutam esse assunto junto à empresa de consultoria da Renova para alinhamento e que repasse as informações discutidas à CT-BIO/CIF para ciência.

Encaminhamentos: CETAS MG: A Fundação Renova deverá promover a realização de reunião de alinhamento entre a equipe de engenharia, do IEF, do IBAMA/MG e da Renova para contribuições na definição conceitual e elaboração do Termo de Referência que deverá ser entregue junto. CETAS ES: A Fundação Renova deverá promover a realização de reunião de alinhamento entre a empresa de consultoria da Renova – Silvestres, IBAMA/ES e IEMA.

Referente à Cláusula 168 do TTAC, no Follow-up da Fundação Renova, referente à avaliação ecológica, o Sr. Bruno Pimenta informou que a Autorização para captura, coleta e transporte de

fauna foi emitida pelo IBAMA no dia 15/06, e que em 03/07 deu-se início as amostragens de fauna. Informou ainda que continuam o trabalho de instalação das parcelas e amostragens de flora e chamou a atenção para relatos recebidos sobre furto de armadilhas de pequenos mamíferos no transecto 22T em Mariana/MG e dos piquetes de marcação no transecto 7T em Linhares/ES. Bruno informou que a Renova está analisando a proposta de conscientizar as pessoas da região e os donos das áreas a restringir o acesso das pessoas em suas propriedades para evitar esse tipo de situação. O coordenador da CT-BIO/CIF sugeriu que haja esse envolvimento com os moradores da região para ajudar na manutenção dos trabalhos realizados. Referente ao plano de ação foi confirmada a Oficina de Planejamento Participativo (06 a 09/08/2018) em Belo Horizonte e os convites já foram enviados. A oficina de Metas e Indicadores foi agendada para 02 a 04/10/2018. Ainda em relação ao tema o representante do IEMA solicitou apoio da CT-BIO/CIF visando a reforços nos convites enviados aos pesquisadores do Espírito Santo para participação nas oficinas de elaboração do Plano de Ação. Referente ao item 6.1 da pauta, o representante do ICMBio, Sr. Leandro Chagas informou que o ofício recebido já foi avaliado pelo ponto focal da Cláusula 168, Sr. Mauro Guimarães do IBAMA/MG e este manifestou concordância com as considerações referentes ao documento de levantamento de dados para a elaboração do Plano de Ação da biodiversidade terrestre, ficando aprovada pela CT-BIO/CIF a entrega das referidas informações. Referente aos itens 6.2 e 6.3 da pauta, após informes realizados pelo Sr. Leandro Chagas e pelo ponto focal da Cláusula 168, os membros da CT-BIO/CIF manifestaram ciência e aprovação da alteração de metodologia de análise de dois parâmetros de solos (silício e titânio) elencadas nos referidos documentos.

Encaminhamentos: A Fundação Renova irá manter o Vinicius (IEMA) informado das confirmações dos convidados no ES para que ele possa reforçar o convite e garantir uma maior participação do ES na oficina.

Referente à Cláusula 181 do TTAC, o Sr. Bruno Pimenta da Fundação Renova apresentou o follow-up informando a ocorrência de atrasos na contratação com previsão de conclusão das UCs Continentais em julho/18 e a previsão de conclusão das UCs Costeiras em agosto/18. A Sra. Laila Medeiros, da Fundação Renova, apresentou o cronograma previsto e fez uma breve explicação sobre as oficinas de diagnóstico e de avaliação a pedido do Coordenador da CT-BIO/CIF. Serão cinco oficinas no total, sendo uma na Bahia, duas no Espírito Santo e duas em Minas Gerais. O Sr. Bruno Pimenta informou também que já foram iniciadas as visitas às prefeituras para a obtenção de anuência para realização dos estudos e estas já começaram a ser emitidas. O coordenador da CT-BIO/CIF informou que foi incluído a APA Ponta da Baleia Abrolhos por meio da Deliberação CIF nº 179 e agora são um total de 40 UC'S contempladas na cláusula.

Referente à Cláusula 182 do TTAC, na apresentação do follow-up da Fundação Renova, o Sr. Bruno Pimenta informou que em relação à consolidação do RVS de Santa Cruz, o processo de negociação e construção do Acordo com o ICMBIO está em andamento e aguardam a devolutiva do ICMBio da minuta desse Acordo. Ainda em relação ao tema, a representante do ICMBio, Sra. Lígia Coser informou que no dia anterior ocorreu uma reunião em Brasília com os membros da DIPLAN com a participação de Roberto Sforza e João Carlos Thomé onde foi colocado que o acordo seria levado ao Comitê Gestor do ICMBio para análise e apreciação assim como à PFE para que seja feito um melhor alinhamento nesse documento não havendo data prevista de retorno da minuta por parte da PFE. Porém foi informado que o acordo não é impeditivo a iniciação dos trabalhos. O Sr. Bruno Pimenta da Renova informou que estão agilizando o processo, que a minuta já está anexa ao pedido de aprovação e irá para o Conselho Curador da Fundação Renova, questionando se deveria encaminhar a mesma ou se aguardava a análise do ICMBio sobre o Acordo para depois encaminhá-la ao referido Conselho. O Coordenador da CT-BIO/CIF informou ainda que na reunião ocorrida no dia anterior houve pequenos ajustes na minuta do acordo. A Sra. Lígia Coser do ICMBio, após consulta a Roberto Sforza, informou que se a Fundação Renova entende que não há problemas em encaminhar a minuta ao Conselho Curador sem as alterações propostas na reunião de ontem, que seja feito o encaminhamento, mas ressaltando que houveram tais modificações, citando as principais alterações realizadas, bem como informou que poderá haver outras modificações por parte do Comitê Gestor e PFE, o que ensejará uma nova análise pelo Conselho Curador. O Sr. Bruno Pimenta informou que a 1ª reunião do Grupo de Trabalho "Consolidação de UC's" está agendada para o dia 24/07 com a participação de Roberto Sforza do ICMBIO, Nilcemar Bejar do IEF e um representante do IEMA, para definir o objetivo do trabalho e que a segunda reunião tem previsão para acontecer em Agosto/2018 já com a participação de especialistas convidados que irão discutir de forma mais focada e elencar os pontos de pauta para a próxima reunião. Referente ao item 7.1 da pauta, o Sr. Bruno Pimenta informou que a Fundação Renova não irá atender ao pedido emergencial feito pelo IEF

(Nota Técnica nº 01/2018 IEF/PERD), pois carece de elementos para que seja feito o atendimento a essa solicitação e a Fundação entende que se isso ocorre, estariam tratando de forma diferenciada como vem tratando as demais questões com outros órgãos como o ICMBIO. Informou ainda que foi feito o envio do ofício contendo essa recusa e solicitou o Plano de Trabalho do PERD que ainda está pendente para que possam dar seguimento. O Sr. Bruno Pimenta colocou ao IEF a disponibilidade da Renova em ajuda-los na elaboração desse plano de trabalho devido às dificuldades apresentadas anteriormente e solicitou agilidade no processo. O IEF informou que o pedido do Plano Emergencial partiu de uma solicitação feita pela própria CT-BIO/CIF na 23ª reunião ordinária que entendeu ser necessária essa ação devido a urgência em resolver os problemas apresentados na última reunião. O coordenador da CT-BIO/CIF informou que se trata de um quadro de calamidade e solicitou o plano emergencial para apresentar ao CIF com as demandas pontuais e emergenciais pois o impacto dentro da Unidade continua. O representante do ICMBio, Sr. Leandro Chagas solicitou esclarecimentos por parte do IEF quanto ao Plano de Trabalho do PERD que está pendente desde o mês de outubro de 2016. A Sra. Nilcemar Bejar do IEF informou que já existe um esboço do plano, que está em andamento e que, após entendimentos internos do órgão, gostariam que fosse apresentado em etapas, porém não poderá estipular um prazo para a entrega sem antes consultar a chefia do órgão, mas afirmou que será o mais breve possível pois já foram alinhados os aspectos metodológicos. A Sra. Nilcemar Bejar questionou se ao apresentar as etapas sem estimativa de gastos poderá gerar algum problema futuro na execução das etapas seguintes, pois essa é uma preocupação recorrente do IEF. O Sr. Leandro Chagas sugeriu que o IEF analise a viabilidade de apresentar um plano de trabalho dividido em etapas, fazendo constar na primeira etapa as ações emergenciais para proteção do PERD, e demais ações estruturantes já definidas e orçadas pelo órgão gestor do parque (ex. revisão do plano de manejo). O Sr. Aníbal Souza Felipe da Silva, da SEMAD, apontou que existem em um Plano de Trabalho variáveis imediatas, mediatas e de longo prazo a serem contempladas e que as questões emergenciais diagnosticadas pelo Gerente do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), Sr. Vinícius Moreira, são variáveis imediatas que não poderiam ter sido previstas com acurácia, mesmo que o Plano de Trabalho não tivesse sofrido atraso na sua elaboração; e que, portanto, não há desculpas para o não cumprimento do item 7.1 da pauta por parte da Fundação Renova e que tal situação merecia ser levada ao conhecimento do CIF dada a sua gravidade considerando o descumprimento de uma deliberação da própria CT-BIO. Pontuou que o diagnóstico de calamidade foi realizado pelo gerente do PERD com base nas situações de campo diariamente vividas e que tal diagnóstico, ainda que fora de um Plano de Trabalho formalizado, é decorrente do impacto ambiental causado pelo desastre do rompimento das barragens, uma vez que os pescadores (e caçadores) têm penetrado no PERD para pescar e caçar dentro e no entorno das suas lagoas. Por fim, que entende que o item não foge à cláusula 182 e que também pode ser incluído na cláusula 181. O representante do IEF, Sr. Leandro Guimarães apresentou questionamento quanto à viabilidade de execução das ações emergenciais por meio da Cláusula 181. Posteriormente representante do IEMA, Sr. Vinícius Lopes apresentou questionamento quanto à viabilidade de execução das ações emergenciais por meio da Cláusula 166. O coordenador da CT-BIO/CIF irá levar esses questionamentos ao CIF, pois esse assunto está no âmbito das cláusulas 166, 181 e 182. Referente ao item 7.2 da pauta, a Sra. Eloá informou que foi solicitado à Coordenação da CT-BIO/CIF o resgate de alguns documentos anteriores para alinhamento sobre a necessidade de repactuação de prazos. Em relação ao RVS de Santa Cruz, a Sra. Lígia Coser informou que não há necessidade de suspensão das atividades relacionadas a essa UC, uma vez que as tratativas no que se refere ao RVS já se encontram em andamento desde 2016. Também destacou que entende que a cláusula 182 apresenta três processos distintos, sendo estes a criação da APA, a consolidação do RVS de Santa Cruz e a consolidação do PERD, ressaltando, novamente, que por parte do RVS não há necessidade de suspensão das atividades. Posteriormente o representante do ICMBio, Sr. Leandro Chagas, informou que o pedido de suspensão de prazo é cabível em relação à consolidação da futura unidade de conservação a ser criada pelo poder público na foz do Rio Doce, uma vez que a Fundação Renova somente poderá iniciar os trabalhos de consolidação após a criação desta UC. Quanto ao PERD, considerando a não apresentação do plano de trabalho pelo IEF, os membros da CT-BIO/CIF manifestaram concordância com a repactuação de prazos conforme cronograma a ser apresentado pelo órgão gestor do Parque. Foi acordado entre os membros a suspensão do prazo da unidade a ser criada, e será aguardado o cronograma que será entregue pelo IEF. A Sra. Eloá sugeriu que a conclusão da 182 se dê com o efetivo cumprimento dos cronogramas dos planos de trabalhos pactuados entre a Fundação Renova e os órgãos gestores das unidades de conservação. A Sra. Lígia Coser complementou que referente ao Refúgio, a consolidação é faseada, portanto, serão apresentados outros planos de trabalho, os quais ainda não possuem um cronograma definido, assim, deverão ser considerados todos os cronogramas a serem previstos em planos de trabalho futuros para consideração de conclusão da cláusula 182. Será feito

uma minuta referente ao assunto. A CT-BIO/CIF levará ao CIF as informações da repactuação dos prazos para que conste em ata.

Encaminhamentos: Reunião de alinhamento com IEF, Renova e algum membro da CT-BIO/CIF para entendimentos antes da reunião do CIF. Verificar possibilidade da reunião ocorrer no dia 24/07 por videoconferência. A CT-BIO/CIF irá informar ao CIF os ajustamentos dos prazos de cada uma das Unidades de Conservação.

Referente ao item 12 da pauta – Discussão e encaminhamentos referentes à Recomendação nº 01/2018 do Conselho Consultivo do Parque Nacional Marinho de Abrolhos – a Sra. Amanda Silva do INEMA informou que existe uma demanda do PARNA de Abrolhos, da RESEX de Cassurubá e da APA da Ponta da Baleia Abrolhos, quanto às informações sobre a chegada da lama e contaminação da água e do pescado na região de Abrolhos. O representante do ICMBIO, Sr. Leandro Chagas sugeriu que esse assunto seja levado para discussão na Oficina Intercâmaras de Participação Social que ocorrerá no mês de agosto. O coordenador da CT-BIO/CIF sugeriu levar essas informações resultantes de monitoramento aéreo, satélite, etc, e informou que as UCs estarão reunidas no dia 24/07 e pediu que seja informado como essas questões estão sendo discutidas, sobre a existência da cláusula que está em andamento, os estudos feitos até o momento, o que ainda está para ser feito e que seja apresentado por meio de um documento numa linguagem acessível para todos para que a falta de informação não permaneça. O Sr. Bruno Pimenta informou que, referente às devolutivas da cláusula 181, há um amplo processo de divulgação dos impactos nas UCs e que já estão realizando ações presenciais. A Sr. Laila Medeiros da Fundação Renova informou a necessidade de apresentar a comunidade os resultados surgidos e solicitou que a equipe de Comunicação da Renova emita esses informes. O Sr. Bruno Pimenta complementou que isso não ocorrerá apenas na cláusula 181, mas também em outras e informou ainda que a Fundação Renova preza pela transparência das informações e que não se utilizam dos dados para promoção, apenas para divulgar o que vem sendo feito em âmbito do TTAC sem deixar de mencionar o nome dos órgãos envolvidos, inclusive em pautas de jornais e entrevistas, pois entende que esse é um esforço conjunto para promoção de uma comunicação eficiente. O coordenador da CT-BIO/CIF informou ainda que, referente à contaminação do pescado, o assunto será discutido no GT Pesca, deliberado na última reunião do CIF (Deliberação CIF nº 175) que permitirá organizar melhor essas informações.

Referente ao SISBIO, a Sra. Lígia Coser informou sobre os procedimentos de autorização do sistema em que estavam ocorrendo pedidos em duplicidade com o mesmo escopo. O Sr. Leandro Chagas leu o documento de recomendação do ICMBio. O professor Alex se manifestou pedindo desculpas em nome de toda a equipe de avaliadores e informou que essas recomendações foram colocadas a todos, mas pode ter ocorrido algum equívoco. A Sra. Lígia reforçou que o pedido deverá ser feito por uma única pessoa responsável, como o coordenador da área, que incluiria todo o grupo de trabalho como membros da solicitação, além de descrever as especificidades metodológicas de cada subgrupos taxonômico que trata a pesquisa.

A Sra. Juliana Bedoya da Fundação Renova fez uma apresentação do “Plano de Manejo de Rejeitos e Estudos Complementares das Lagoas Marginais”, e mencionou que a discussão do plano de manejo de rejeitos já não se restringe apenas a CT-Rejeitos mas perpassa por outras câmaras técnicas para atuarem em conjunto. O coordenador da CT-BIO/CIF fez uma consideração na questão da seleção de lagoas sugerindo que fosse feita de forma diferente da apresentada, que seleciona as lagoas por meio de sorteio. A Sra. Juliana informou que a CT-Rejeitos está aberta a sugestões.

Por premissa de tempo, não foi possível a discussão de todos os pontos da pauta. O coordenador da CT-BIO/CIF sugeriu que seja realizada uma reunião extraordinária.

A reunião foi encerrada às 17:30 h.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Analista Ambiental - ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas**, **Analista Ambiental**, em 26/07/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade>



informando o código verificador **3610533** e o código CRC **964E3373**.
